



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 10 de setembro de 2020



Série

Número 169

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Despacho Conjunto n.º 90/2020

Determina a atribuição de abono para falhas aos vários trabalhadores da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres que exercem funções na área de cobrança de receita e recebem, manuseiam e guardam valores, numerário e documentos, de valor anual igual ou superior a € 50.000,00.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 427/2020

Anulação do procedimento concursal destinado ao provimento de 1 lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Apoio à Gestão do Gabinete da então Secretária Regional do Turismo e Cultura, aberto pelo Aviso n.º 240/2019, de 27 de junho, de 27 de junho de 2019 e Declaração de Retificação n.º 32/2019, de 4 de julho.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA**

Despacho Conjunto n.º 90/2020

Considerando que a Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, efetua a cobrança e recebimento de receitas na sua área de atividade;

Considerando que se torna necessário atribuir o abono para falhas aos trabalhadores que asseguram essas funções, e que manuseiam e guardam valores, numerário e documentos, de valor anual igual ou superior a € 50.000,00;

Considerando ainda que importa garantir a atribuição deste suplemento aos trabalhadores que nas ausências e impedimentos do titular do direito do abono para falhas, asseguram a sua substituição;

Assim, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro, alterado pelo Decreto Legislativo n.º 12/2018/M, de 6 de agosto, e do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2020/M, de 17 de março, determino:

- 1 - É atribuído abono para falhas aos seguintes trabalhadores da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres que exercem funções na área de cobrança de receita desta Direção Regional, e recebem, manuseiam e guardam valores, numerário e documentos, de valor anual igual ou superior a 50.000,00€ (cinquenta mil euros), sendo por eles responsável:
 - a) Ana Clotilde Abreu Dantas, assistente técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - b) Ana Teresa Fernandes de Sousa Camacho, assistente técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - c) Andreia Helena Andrade Silva, assistente técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - d) António Ysidro Fernandes da Silva, assistente técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - e) Délia Maria de Sousa Dória, assistente técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - f) Eduardo Manuel Lagos Baptista de Andrade, coordenador técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - g) Elsa Maria Barradas Camacho Leça, assistente operacional do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - h) José Dinarte Ferreira Figueira, assistente técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - i) Lina Paula Gouveia da Cunha Franco de Sousa, assistente técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - j) Maria Celeste de Ponte Catanho Rentróia, coordenador técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - k) Maria da Conceição Vieira de Sá de Azevedo, assistente técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - l) Maria João Pontes Nunes, assistente técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - m) Regina Maria da Gama Baptista Fernandes, assistente técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - n) Tânia Maria Camacho Correia, assistente técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - o) Teresa Maria Mendonça Pestana Custódio, coordenador técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres.
- 2 - Nas situações de ausência, falta ou impedimento dos trabalhadores referidos no número anterior, estes são substituídos no exercício das suas funções de cobrança e recebimento de receitas, pelos trabalhadores abaixo mencionados mediante indicação da Diretora Regional de Economia e Transportes Terrestres, tendo os mesmos direito ao abono para falhas durante o período de substituição:
 - a) Ana Liseta Rodrigues Pereira Henriques, assistente técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - b) Ana Maria dos Ramos Rodrigues, coordenador técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - c) Ana Paula Abreu Ramos, assistente operacional do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - d) Carla Maria Ferreira Freitas, assistente técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - e) Catarina Luísa Sousa Silva, técnico superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - f) Délia Maria de Sousa Camacho Correia, coordenador técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - g) José Norberto Olim de Araújo, assistente operacional do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - h) Maria Lina Fernandes Gonçalves Ferreira, Coordenadora Especialista do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - i) Maria Nóbrega Mendonça, coordenador técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - j) Micaela Maria Aveiro Gordinho, assistente operacional do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - k) Sónia Marta Freitas Rodrigues Martins, assistente técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - l) Susana Maria Ferreira Abreu Nunes, técnico superior em regime de mobilidade na Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres.
 - 3 - É revogado o Despacho n.º 321/2018, de 14 de novembro, da Vice-Presidência do Governo Regional.
 - 4 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2020.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Economia, 4 de setembro de 2020

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 427/2020

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, datado de 2020-07-30, avisam-se

todos os interessados que o procedimento concursal destinado ao provimento de 1 lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Apoio à Gestão do Gabinete da então Secretária Regional do Turismo e Cultura, Aviso n.º 240/2019, de 27 de junho, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 108, de 27 de junho de 2019 e Declaração de Retificação n.º 32/2019, publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 112, de 4 de julho de 2019, foi anulado com o seguinte fundamento:

Pela revogação da Portaria n.º 195/2015, de 20 de outubro, por força da publicação da Portaria n.º 73/2020, de 10 de março.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 4 de setembro de 2020.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)